



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Dezembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1363 - Pág. 01 a 05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RESCISÃO UNILATERALMENTE O CONVENIO AJUSTADO EM 21 DE JUNHO DE 2017. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONVENIO AJUSTADO EM 21 DE JUNHO DE 2017, torna público que foi RESCINDIDO UNILATERAL O CONVENIO AJUSTADO EM 21 DE JUNHO DE 2017. O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO ESTABELECEM CONDIÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS TOMADORES DE EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS VINCULADOS À CONVENIENTE, RÉGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, por razões de interesse público. Fundamento Legal: artigos 78, inciso XII c/c 79, inc. I da lei federal Nº 8.666/93, decreto 630 municipal de 31 de julho de 2014, em seu art. 16, inciso I. Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de CAUCAIA, situada na Rodovia CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE.

EXTRATO DO CONTRATO. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.07.05.001-01, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.07.05.001. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0038.1.021. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL NA MALHA VIÁRIA - DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS. CONTRATADA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: KLEBER CORREIA LIMA FILHO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.805.776,88 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). CAUCAIA/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2017. KLEBER CORREIA LIMA FILHO. ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa **ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou Recurso Administrativo contra sua **INABILITAÇÃO**, no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.002, cujo objeto **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, O QUE ABRANGE A MANUTENÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO RELATIVAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Maiores

informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fábíola Alves Castro – Presidente da CPL.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2017.10.31.001. A CPL de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado à análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ANESTESIOLOGIA, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CIRURGIÃO GERAL E PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS), chegando ao seguinte resultado: **HABILITADAS AS COOPERATIVAS: 01. COOMTOCE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, 02. UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA. INABILITADA A COOPERATIVA/EMPRESA: 01. COOPEC – COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARA LTDA, 02. RODRIGO VIANA DOS SANTOS, ficando os habilitados para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. Maria Fábíola Alves Castro. Presidente da CPL. Caucaia-CE, 11 de dezembro de 2017.**

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.001 - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 22 de dezembro de 2017 (22/12/2017), às **08:30 hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Caucaia/CE, 11 de dezembro de 2017. Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREGOEIRA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 21/2017, TORNA PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICARAM E HOMOLOGARAM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.03.001, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA AS EMPRESAS: A N B BASTOS COM E SERVIÇOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.496.079/0001-03; MELHOR PROPOSTA COM E REPRESENT LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.864.845/0001-68; P J CARVALHO MAIA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.918.706/0001-70; D S ANDRADE – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.780.363/0001-40. PORTANTO, FICAM CONVOCADAS A COMPARECEREM NO MUNICÍPIO, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO, FIRMAR A RESPECTIVO CONTRATO. CAUCAIA/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2017. ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira – CPI



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA N° 984, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. Exonera FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 29 de novembro de 2017, o servidor FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, matrícula: 68335, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, Simbologia CCASS-03, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA**, em 01 de dezembro de 2017. **JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA FILHO - Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S.A. ADECA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 985, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V,

ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo n° 14.912 de 27 de novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido a servidora **FERNANDA CAVALCANTE BRAGA, a partir de 27 de novembro de 2017**, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula n° 66130, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de dezembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 986/2017, 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor **SAMOEL PINTO DE MESQUITA**, matrícula 66270, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO C, simbologia NGE-05, lotado na Escola Unifan, **a partir de 30 de Novembro de 2017.** **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 01 de dezembro



de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 987/2017, 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 14870/2017 de 24/11/2017; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido,** nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **SOCORRO SOUSA FREITAS,** matrícula 63554, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D, simbologia NGE-06, lotada na Escola **FIRMINO SOARES DE MOURA, a partir de 24 de Novembro de 2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE,** em 01 de dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 988 / 2017, 01 DE DEZEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR,** nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **FRANCISCA LÍDIA GABRIEL PEREIRA RODRIGUES,** matrícula 62260, ocupante do cargo comissionado de Secretário (a) Escolar C, simbologia NGE-08, lotada na Escola **LUIZA CORREIA SALES, a partir de 28 de Novembro de 2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE,** em 01 de dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2017, 08 DE DEZEMBRO DE 2017. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DO(A) SERVIDOR(A) MARIA GIRLENE FIRMINO DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea *a* da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo n.º 12809/2017; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 167/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER,** a partir de **1º de dezembro de 2017,** à servidora **MARIA GIRLENE FIRMINO DO NASCIMENTO,** matrícula n.º 47396, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL,** pelo período de duração do estágio probatório do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** junto à Prefeitura Municipal de Trairi-CE. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 08 de dezembro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º – Conceder ao servidor THAISA MARIA SILVA,** matrícula nº **61982,** as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018,** as quais serão usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2018,** na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PROCURADORA GERAL,** em 11 de dezembro de 2017. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procuradora Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 270, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017. “DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA”. O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO À SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V, artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e artigo 40, inciso IX, parágrafo único da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei Complementar Nº 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “*ex-officio*” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade;” **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pelo interesse da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra por conveniência e necessidade administrativa; **CONSIDERANDO** que o servidor público titular de cargo efetivo não goza de inamovibilidade no serviço público, mormente diante de razões de Interesse Público. Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido. **CONSIDERANDO** por fim, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, visando garantir a regular executividade do serviço público. **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER “ex-officio”,** no interesse da Administração, a servidora **MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** matrícula nº 35360, da **UBS PICUI-MARIA DE JESUS FERREIRA,** para ter exercício funcional junto a **DIREÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE,** ambos jurisdicionados a este órgão gestor, tendo como escopo executar as atividades correlatas ao **SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO À SAÚDE,** em 30 de novembro de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO - Subsecretário de Gestão à Saúde.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 271, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 12.954 de 10 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDE** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ERONILDE DA SILVA PEREIRA,** matrícula nº 10011, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE,** carga horária de 200 horas, lotada na **UBS PACHECO – VALDENÚZIA MOREIRA BASTOS;** no período de 09/10/2017 à 09/11/2017. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de dezembro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **LUCIANA NARA**



SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 272, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) MARÍLIA BEZERRA MARTINS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº 8.059 de 26 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a (ao) o servidor (a) MARÍLIA BEZERRA MARTINS, matrícula nº 10372, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no CAPS AD - CENTRO, Bairro: Centro, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, referência: NS200C5, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 20/07/2004 à 19/07/2009, JANEIRO/2018, NOVEMBRO/2018 e JULHO/2019, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 273, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. “DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, POR CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 10.270 de 09 de agosto de 2017; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER *ex officio*, no interesse da Administração, a servidora CAROLINE MARIA RODRIGUES DA SILVA, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 35334, com exercício funcional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, a partir de 01 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2020. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 71 /2017 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de NOVEMBRO de 2017, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário

Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à Portaria nº 71, de 01 de dezembro de 2017.

| Nº | MF | NOME DOS SERVIDORES | FUNÇÃO | QTD. HORA/MÊS |
|----|-------|---|------------------|---------------|
| 1 | 43535 | Adervan Damasceno Machado | Guarda Municipal | 51 |
| 2 | 43537 | Adriana Cidrack Freire do Vale | Guarda Municipal | 49 |
| 3 | 43538 | Adriana Nogueira de Oliveira | Guarda Municipal | 44 |
| 4 | 56728 | Adriano Cesar Freitas da Silva | Guarda Municipal | 43 |
| 5 | 56608 | Adriano Chagas da Silva | Guarda Municipal | 49 |
| 6 | 56610 | Aldemir de Oliveira Soares | Guarda Municipal | 61 |
| 7 | 10326 | Aldenor Ferreira de Oliveira | Guarda Municipal | 105 |
| 8 | 43540 | Álvaro Silva de Melo | Guarda Municipal | 56 |
| 9 | 43541 | Ana Lúcia Soares Ferreira | Guarda Municipal | 21 |
| 10 | 43542 | Ana Paula da Silva do Nascimento | Guarda Municipal | 43 |
| 11 | 10351 | Antonia Elenice Nascimento de Oliveira | Guarda Municipal | 49 |
| 12 | 10354 | Antonio André Silva Lima | Guarda Municipal | 49 |
| 13 | 10334 | Antonio Flávio Alves da Silva | Guarda Municipal | 49 |
| 14 | 10302 | Antonio Pereira Alves | Guarda Municipal | 2 |
| 15 | 10315 | Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante | Guarda Municipal | 57 |
| 16 | 185 | Antonio Soares dos Santos | Guarda Municipal | 50 |
| 17 | 43544 | Antonio Valdemar Teixeira da Mota | Guarda Municipal | 50 |
| 18 | 56588 | Cicero Roberto Silva de Castro | Guarda Municipal | 49 |
| 19 | 56589 | Cintia Frota Setúbal | Guarda Municipal | 43 |
| 20 | 10356 | Claudemir Bento de Matos | Guarda Municipal | 49 |
| 21 | 10317 | Cláudio dos Santos Moreira | Guarda Municipal | 56 |
| 22 | 56619 | Déborah Késia Pereira Goes | Guarda Municipal | 58 |
| 23 | 43567 | Deyvede Felipe Alves | Guarda Municipal | 49 |
| 24 | 43561 | Edenilson Vital Ferreira | Guarda Municipal | 49 |
| 25 | 1073 | Edna Lacerda da Silva | Guarda Municipal | 105 |
| 26 | 99999 | Emiliano Lima Cavalcante | Guarda Municipal | 57 |
| 27 | 10321 | Francisco Claudecy Pereira Almeida | Guarda Municipal | 50 |
| 28 | 196 | Francisco Coelho Garcia | Guarda Municipal | 56 |
| 29 | 10345 | Francisco Danilo Marques da Silva | Guarda Municipal | 36 |
| 30 | 10319 | Francisco Danúbio Rodrigues Neto | Guarda Municipal | 106 |
| 31 | 43570 | Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior | Guarda Municipal | 42 |
| 32 | 10312 | Francisco Eliseu Tavares Gonçalves | Guarda Municipal | 105 |
| 33 | 10325 | Francisco Emerson Ibiapina Menezes | Guarda Municipal | 57 |
| 34 | 178 | Francisco José de Souza Silva | Guarda Municipal | 49 |
| 35 | 3034 | Francisco José Marculino da Silva | Guarda Municipal | 105 |
| 36 | 10320 | Francisco Leilson R. do Nascimento | Guarda Municipal | 50 |
| 37 | 43572 | Francisco Robson Nascimento de Sousa | Guarda Municipal | 49 |
| 38 | 177 | Francisco Rogério Moreira de Sá | Guarda Municipal | 105 |
| 39 | 10322 | Francisco Rubens Silveira | Guarda Municipal | 50 |
| 40 | 43573 | Francisco Welbson das Chagas Rodrigues | Guarda Municipal | 49 |
| 41 | 10316 | Glepson Sousa Nogueira | Guarda Municipal | 49 |
| 42 | 56623 | Itala Andrea Araújo Passos | Guarda Municipal | 50 |
| 43 | 10313 | Ivanildo Rodrigues | Guarda Municipal | 106 |
| 44 | 56613 | Ivanildo Silva de Ataíde | Guarda Municipal | 57 |
| 45 | 56598 | Janhsem Perez de Alcântara Junior | Guarda Municipal | 56 |
| 46 | 10339 | João Alberto Silva Jacinto | Guarda Municipal | 105 |
| 47 | 56622 | João Israel Martins de Sousa | Guarda Municipal | 21 |
| 48 | 56593 | Joaquim Gomes Neto | Guarda Municipal | 57 |
| 49 | 172 | José Alberto de Souza Marcelino | Guarda Municipal | 49 |
| 50 | 56616 | José Diego Bezerra da Rocha de Sá | Guarda Municipal | 43 |
| 51 | 171 | José Flávio dos Santos Martins | Guarda Municipal | 105 |
| 52 | 43563 | José Gilberto Lima de Sousa | Guarda Municipal | 50 |
| 53 | 56597 | José Jairo Rodrigues Filho | Guarda Municipal | 42 |
| 54 | 170 | José Jesuino Neto | Guarda Municipal | 105 |
| 55 | 10304 | José Marcondes de Lima | Guarda Municipal | 98 |
| 56 | 175 | José Maria Façanha da Silva | Guarda Municipal | 56 |
| 57 | 10333 | José Nilton Rocha Ferreira | Guarda Municipal | 50 |
| 58 | 43559 | José Viana dos Santos Lima | Guarda Municipal | 49 |
| 59 | 56624 | Josias Rodrigues da Silva | Guarda Municipal | 49 |
| 60 | 43162 | Leonardo Alves Rivera Costa | Guarda Municipal | 49 |
| 61 | 43556 | Leonardo Junqueira Dória | Guarda Municipal | 35 |
| 62 | 43555 | Lindolfo Teobaldo Brasil | Guarda Municipal | 50 |
| 63 | 56599 | Luciana Rodrigues Flávio | Guarda Municipal | 56 |
| 64 | 56600 | Luciano Bezerra de Almeida | Guarda Municipal | 58 |
| 65 | 10346 | Luis Carlos de Sousa Silva | Guarda Municipal | 58 |
| 66 | 56601 | Mara Stella Bezerra Ponciano | Guarda Municipal | 57 |
| 67 | 43550 | Marcelo Macieira Cordeiro | Guarda Municipal | 57 |
| 68 | 193 | Marcelo Palmeira Teixeira | Guarda Municipal | 105 |
| 69 | 10341 | Marcelino Gomes de Sousa | Guarda Municipal | 28 |
| 70 | 10330 | Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro | Guarda Municipal | 107 |
| 71 | 10347 | Maria Cristiane Andrade Maciel | Guarda Municipal | 56 |
| 72 | 43551 | Maria Ivonete Martins de Sousa | Guarda Municipal | 43 |
| 73 | 56625 | Mecilene de Oliveira Rego | Guarda Municipal | 56 |
| 74 | 43553 | Milton Bruno Nunes Barros | Guarda Municipal | 49 |
| 75 | 43536 | Patricia Rodrigues de Sousa | Guarda Municipal | 50 |
| 76 | 10331 | Paulo César Leandro dos Santos | Guarda Municipal | 56 |
| 77 | 56592 | Rafael Fernandes de Sousa | Guarda Municipal | 52 |
| 78 | 10503 | Raimundo Frota da Silva | Guarda Municipal | 49 |
| 79 | 56602 | Raimundo Nonato Matos da Silva | Guarda Municipal | 44 |
| 80 | 43543 | Ricardo Wagner Araújo da Silva | Guarda Municipal | 49 |
| 81 | 10342 | Roberto Wagner Santiago da Silva | Guarda Municipal | 42 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - ANO XVI Nº 1363

| | | | | |
|----|-------|--|------------------|-------------|
| 82 | 10318 | Rock Lanny dos Santos Lima | Guarda Municipal | 49 |
| 83 | 56603 | Roges da Silva Oliveira | Guarda Municipal | 50 |
| 84 | 56609 | Salatiel de Albuquerque Chaves | Guarda Municipal | 49 |
| 85 | 43546 | Sérgio Lopes da Silva | Guarda Municipal | 56 |
| 86 | 56605 | Shandja Melo Pereira | Guarda Municipal | 51 |
| 87 | 56627 | Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos | Guarda Municipal | 35 |
| 88 | 56663 | Sílvia Helena Alves Gomes | Guarda Municipal | 51 |
| 89 | 10332 | Sílvio Sergio da Silva Góis | Guarda Municipal | 107 |
| 90 | 10337 | Valdenir da Silva Carvalho | Guarda Municipal | 50 |
| 91 | 56587 | Wellington Elias Carneiro de Souza | Guarda Municipal | 50 |
| | | | | 5203 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de dezembro de 2017. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 72/2017 – GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **NOVEMBRO de 2017**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de dezembro de 2017. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à Portaria nº 72, de 01 de dezembro de 2017.

| Nº | MF | NOME DOS SERVIDORES | FUNÇÃO | QTD. HORA/MÊS |
|----|-------|---|------------------|---------------|
| 1 | 43535 | Adervan Damasceno Machado | Guarda Municipal | 10 |
| 2 | 43538 | Adriana Nogueira de Oliveira | Guarda Municipal | 10 |
| 3 | 56728 | Adriano Cesar Freitas da Silva | Guarda Municipal | 10 |
| 4 | 56608 | Adriano Chagas da Silva | Guarda Municipal | 10 |
| 5 | 56610 | Aldemir de Oliveira Soares | Guarda Municipal | 21 |
| 6 | 43542 | Ana Paula da Silva do Nascimento | Guarda Municipal | 20 |
| 7 | 1082 | Ana Paula de Pinho da Silva | Guarda Municipal | 15 |
| 8 | 10351 | Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira | Guarda Municipal | 10 |
| 9 | 10334 | Antonio Flávio Alves da Silva | Guarda Municipal | 14 |
| 10 | 10302 | Antonio Pereira Alves | Guarda Municipal | 20 |
| 11 | 10315 | Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante | Guarda Municipal | 14 |
| 12 | 185 | Antonio Soares dos Santos | Guarda Municipal | 15 |
| 13 | 43544 | Antonio Valdemar Teixeira da Mota | Guarda Municipal | 5 |
| 14 | 56588 | Cícero Roberto Silva de Castro | Guarda Municipal | 19 |
| 15 | 56589 | Cintia Frota Setúbal | Guarda Municipal | 15 |
| 16 | 56619 | Déborah Késia Pereira Goes | Guarda Municipal | 15 |
| 17 | 43561 | Edemilson Vital Ferreira | Guarda Municipal | 9 |
| 18 | 99999 | Emiliano Lima Cavalcante | Guarda Municipal | 16 |
| 19 | 10321 | Francisco Claudécy Pereira Almeida | Guarda Municipal | 19 |
| 20 | 196 | Francisco Coelho Garcia | Guarda Municipal | 18 |
| 21 | 10345 | Francisco Danilo Marques da Silva | Guarda Municipal | 5 |
| 22 | 10319 | Francisco Danúbio Rodrigues Neto | Guarda Municipal | 10 |
| 23 | 43570 | Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior | Guarda Municipal | 14 |
| 24 | 10325 | Francisco Emerson Ibiapina Menezes | Guarda Municipal | 14 |
| 25 | 178 | Francisco José de Souza Silva | Guarda Municipal | 10 |
| 26 | 10320 | Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento | Guarda Municipal | 21 |
| 27 | 43572 | Francisco Robson Nascimento de Sousa | Guarda Municipal | 19 |
| 28 | 177 | Francisco Rogério Moreira de Sá | Guarda Municipal | 15 |
| 29 | 10322 | Francisco Rubens Silveira | Guarda Municipal | 14 |
| 30 | 43573 | Francisco Welbson das Chagas Rodrigues | Guarda Municipal | 9 |
| 31 | 10316 | Glepson Sousa Nogueira | Guarda Municipal | 9 |
| 32 | 56623 | Ítala Andrea Araújo Passos | Guarda Municipal | 20 |
| 33 | 10313 | Ivanildo Rodrigues | Guarda Municipal | 10 |

| | | | | |
|----|-------|---|------------------|------------|
| 34 | 56613 | Ivanildo Silva de Ataíde | Guarda Municipal | 19 |
| 35 | 10339 | João Alberto Silva Jacinto | Guarda Municipal | 10 |
| 36 | 56593 | Joaquim Gomes Neto | Guarda Municipal | 5 |
| 37 | 172 | José Alberto de Souza Marcelino | Guarda Municipal | 19 |
| 38 | 56616 | José Diego Bezerra da Rocha de Sá | Guarda Municipal | 14 |
| 39 | 171 | José Flávio dos Santos Martins | Guarda Municipal | 19 |
| 40 | 43563 | José Gilberto Lima de Sousa | Guarda Municipal | 10 |
| 41 | 170 | José Jesuino Neto | Guarda Municipal | 5 |
| 42 | 175 | José Maria Façanha da Silva | Guarda Municipal | 5 |
| 43 | 10333 | José Nilton Rocha Ferreira | Guarda Municipal | 14 |
| 44 | 43559 | José Viana dos Santos Lima | Guarda Municipal | 15 |
| 45 | 43555 | Lindolfo Teobaldo Brasil | Guarda Municipal | 19 |
| 46 | 56600 | Luciano Bezerra de Almeida | Guarda Municipal | 19 |
| 47 | 10346 | Luis Carlos de Sousa Silva | Guarda Municipal | 19 |
| 48 | 164 | Luiz Antonio Gomes Rocha | Guarda Municipal | 15 |
| 49 | 56601 | Mara Stella Bezerra Ponciano | Guarda Municipal | 10 |
| 50 | 43550 | Marcelo Macieira Cordeiro | Guarda Municipal | 19 |
| 51 | 10341 | Marcelino Gomes de Sousa | Guarda Municipal | 14 |
| 52 | 10330 | Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro | Guarda Municipal | 10 |
| 53 | 10347 | Maria Cristiane Andrade Maciel | Guarda Municipal | 10 |
| 54 | 43551 | Maria Ivonete Martins de Sousa | Guarda Municipal | 5 |
| 55 | 1079 | Maria Lucia da Silva Rodrigues | Guarda Municipal | 10 |
| 56 | 1078 | Marluça de Abreu Cruz | Guarda Municipal | 15 |
| 57 | 56625 | Mecilene de Oliveira Rego | Guarda Municipal | 15 |
| 58 | 56661 | Natália Dias de Oliveira Santos | Guarda Municipal | 15 |
| 59 | 43536 | Patrícia Rodrigues de Sousa | Guarda Municipal | 10 |
| 60 | 10331 | Paulo César Leandro dos Santos | Guarda Municipal | 18 |
| 61 | 56592 | Rafael Fernandes de Sousa | Guarda Municipal | 15 |
| 62 | 10503 | Raimundo Frota da Silva | Guarda Municipal | 15 |
| 63 | 56602 | Raimundo Nonato Matos da Silva | Guarda Municipal | 15 |
| 64 | 1071 | Rejane Maria de Oliveira e Silva | Guarda Municipal | 10 |
| 65 | 10353 | Rita Helena de Freitas Mendonça | Guarda Municipal | 5 |
| 66 | 10318 | Rock Lanny dos Santos Lima | Guarda Municipal | 20 |
| 67 | 56603 | Roges da Silva Oliveira | Guarda Municipal | 14 |
| 68 | 56609 | Salatiel de Albuquerque Chaves | Guarda Municipal | 14 |
| 69 | 56605 | Shandja Melo Pereira | Guarda Municipal | 10 |
| 70 | 56627 | Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos | Guarda Municipal | 9 |
| 71 | 56663 | Sílvia Helena Alves Gomes | Guarda Municipal | 15 |
| 72 | 1081 | Sílvia Zuila Sanders dos Santos | Guarda Municipal | 5 |
| 73 | 10332 | Sílvio Sergio da Silva Góis | Guarda Municipal | 10 |
| 74 | 10337 | Valdenir da Silva Carvalho | Guarda Municipal | 15 |
| 75 | 56587 | Wellington Elias Carneiro de Souza | Guarda Municipal | 5 |
| | | | | 990 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de dezembro de 2017. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 73/2017 - GAB/SESUTEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **d**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** que o servidor **MILTON BRUNO NUNES BARROS**, foi incurso em irregularidades disciplinares na forma apurado em Processo Administrativo Disciplinar Nº 3.535/2015 constituído através da Portaria nº 028/2015 da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia. **CONSIDERANDO** que a conduta do servidor foi caracterizada em ilícito administrativo, apesar de suas justificativas junto à Comissão Processante que decidiu com acerto pela sua culpa, a qual merece advertência, na forma do disposto no artigo 147, inciso I, com fundamento no artigo 149, todos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** por último o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.535/2015. **RESOLVE: Art. 1º** Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, por escrito, o servidor **MILTON BRUNO NUNES BARROS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 43553, nos termos da Lei Complementar nº 01/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia). **Art. 2º** Promover, na forma da Lei e dos considerados deste Ato, o registro por escrito da aplicação da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Registre-se. Dê-se conhecimento ao servidor punido, com a entrega de cópia deste Ato Mediante Protocolo. **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA Caucaia, 04 de dezembro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.**